



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

TERMO ADITIVO I-24/2024

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RANCHO
QUEIMADO E BRITAGEM VOGELSANGER LTDA.**

O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, com sede na Praça Leonardo Sell, nº 40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Tiago Schutz, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a instituição Britagem Vogelsanger LTDA, com sede na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Rua Vereador Rogério da Silva, nº 1329, Bairro Alto do Aririu, inscrita no CNPJ sob o nº 84.689.066/0003-92, neste ato representada pelo senhor Jorge Angelo Coelho, portador do CPF nº ***.343.309-**, a seguir denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta do Processo Licitatório nº 16/2024, Concorrência nº 01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do referido contrato, até 25 de junho de 2025., a contar de 26 de abril de 2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

Rancho Queimado, 22 de abril de 2025.

TIAGO SCHUTZ
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE ANGELO COELHO
BRITAGEM VOGELSANGER LTDA